



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/10/2013, Edição nº 3688

### PORTARIA Nº 385/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de Servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações relativas aos contratos celebrados por este Município, dando outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda as exigências legais:**

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar servidores municipais para exercerem a responsabilidade administrativa de fiscalização, recebimento parcial e de recebimento definitivo em relação às compras e serviços comuns, durante a execução dos contratos celebrados, pelas Secretarias de: Administração e Planejamento; Finanças; Assuntos Institucionais; Educação e Cultura; Esportes; Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura; Saúde; Assistência Social; Assessoria Jurídica e Ouvidoria Municipal, conforme abaixo:

<b>PRESIDENTE:</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
Luiz Vicente München	283.239.049-87	1.216.294/SESP-PR
<b>MEMBROS:</b>		
Arlindo Wutzke	407.863.669-15	1.968.329/SESP-PR
Marcos Elieser Alves de Souza	006.630.999-94	7.228.429-1/SESP-PR
Daiane Karine Dierings Bernardi	056.573.879-88	8.051.624-0/SESP-PR
Clédia Janete Vinciguerra Diniz	947.279.269-20	4.235.745-6/SESP-PR
Nelson Wutke	428.139.999-20	1.856.344-4/SESP-PR
Marlice Wutzke Fernandes da Silva	019.519.509-41	6.344.392-1/SESP-PR
Aline Daiane Hawerth Assmann	058.159.519-00	5.861.800-4/SESP-PR
Ricardo de Matos Massambani	071.118.259-00	9.782.229-8/SESP-PR
Bruno João Wagner	783.639.779-34	4.326.182-7/SESP-PR
Haricléia Busse	018.253.839-79	4.402.516-7/SESP-PR

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de Outubro de 2013.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,  
Prefeito**